



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 12/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Josiane de Souza Ferreira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de Aquisição de máquina para fabricação de bloquetes para serem utilizados na recuperação e manutenção das vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Com esse investimento a Prefeitura conseguirá realizar a manutenção do calçamento das ruas, calçadas e praças, melhorando assim os espaços públicos, a trafegabilidade e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 02 de abril de 2025.

Josiane de Souza Ferreira
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí